PROJETO DE LEI Nº 019/2021

"Altera a denominação da Pré Escola Municipal ARMINDA PEDROSO para Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI ARMINDA PEDROSO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, KARIME FAYAD, Prefeita do Município, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI ARMINDA PEDROSO, a atual Pré-Escola Arminda Pedroso, situada na Rua Manoel Muller de Siqueira, bairro Vila São Pedro, nesta cidade de Rio Branco do Sul.

Art. 2º O executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa do CMEI ora nominado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 725/2006 e demais disposições em contrário.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal